



DECRETO Nº 022/2019

Nº de ordem	022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	16 / 01 / 19
Responsável	<i>Flaviano</i>

“NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – GOIÁS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos que institui o inciso IV, do artigo 3º da Lei nº 10.520/02, para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A função de Pregoeiro e a Equipe de Apoio passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro - PAULO CÉSAR PEREIRA – *Servidor Comissionado;*

Equipe de Apoio – LEANDRO ARANTES OLIVEIRA – *Servidor Efetivo;*

Equipe de Apoio - KÁREN FERNANDES GONÇALVES – *Servidora Comissionada;*

Equipe de Apoio - JOÃO BATISTA PERES DE SOUSA – *Servidor Efetivo;*

Art. 3º - A equipe de apoio será sempre composta com no mínimo 02 (dois) membros.

Art. 4º - As atribuições dos membros da Comissão de que trata o art. 2º são previstas na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei nº 10.520/02.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal